**PAUTA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

1. **PROJETO DE LEI Nº 100/2022** do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.333/2021 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2022 e dá outras providencias.
2. **PROJETO DE LEI Nº 101/2022** do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.334/2021 que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Xavantina-MT, para o exercício de 2022 e dá outras providencias.
3. **PROJETO DE LEI Nº 102/2022** do Poder Executivo que Dispõe sobre a alteração do Anexo V que trata da Tabela salarial do cargo de psicólogo educacional contido na Lei nº 2.337/2021 que Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Salários e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Xavantina e dá outras providencias.
4. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022** de autoria do Vereador Paulo Cesar Trindade que Concede Titulo Honorifico de Cidadã Novaxavantinense a senhora Anairdes Bueno da Silva.
5. **EMENDA MODIFICATIVA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 03/2022** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que Emenda a Lei Orgânica Municipal de Nova Xavantina-MT, que altera a redação do art.20º que dispõe sobre a eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT.
6. **INDICAÇÃO Nº 322/2022**de autoria do Vereador Adriano Laurindo da Silva, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretária Municipal de Educação no sentido de fazer cobertura ligando o portão de entrada até as salas de aulas das escolas da Zona Rural para proteger os alunos durante o período chuvoso.
7. **INDICAÇÃO Nº 323/2022** de autoria do Vereador Adriano Laurindo da Silva, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretária Municipal de Educação no sentido de construir piso, arquibancada e cobertura na quadra de esporte da escola Municipal Deus e Amor localizada no Bairro Industrial, Setor Xavantina.
8. **INDICAÇÃO Nº 324/2022** de autoria do Vereador Adriano Laurindo da Silva, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretária Municipal de Saúde no sentido de contratar um medico Pediatra para atender no CEM – Centro de Especialidades Medica que esse médico (a) fica somente para atendimento de crianças fora do Hospital e Postos de Saúde.
9. **INDICAÇÃO Nº 325/2022** de autoria do Vereador Ednaldo Fragas da Silva- Quatizinho, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, mostrando a necessidade de promover coleta de exames do Papanicolau (Preventivos), nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, dos assentamentos rurais (P.A. Safra, P.A. Rancho Amigo, P.A. Piaus, P.A. Marimbondo e Comunidade do Banco da Terra/Cachoeira), no município de Nova Xavantina – MT.
10. **INDICAÇÃO Nº 326/2022** de autoria do Vereador Ednaldo Fragas da Silva- Quatizinho, seja encaminhada expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de realizar reforma/manutenção na ponte sobre o Córrego Jabuti, próximo a propriedade na região do P.A. Safra, no município de Nova Xavantina – MT.
11. **INDICAÇÃO Nº 327/2022** de autoria do Vereador Ednaldo Fragas da Silva- Quatizinho, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, mostrando a necessidade de disponibilizar um bebedouro e uma geladeira para a Unidade Básica de Saúde – UBS, da Comunidade do Assentamento Banco da Terra, no município de Nova Xavantina – MT.
12. **INDICAÇÃO Nº 328/2022** de autoria do Vereador Jubio Carlos Montel de Moraes-Jubinha, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal da Cidade no sentido de providenciar a restauração das luminárias que ilumina debaixo para cima existente na Praça Hermes Jefferson de Souza mais conhecida como Praça do seu Adão Gomes.

**ORDEM DO DIA**

**01.PROJETO DE LEI Nº 090/2022** do Poder Executivo que Autoriza o Município a celebrar convênio para cessão, de servidores públicos municipais efetivos e temporários na condição de cedente, de cessionário e dá outras providencias.

**Nova Xavantina-MT, 17 de outubro de 2022.**

**Altair Gonzaga Ferreira**